

045 - Marechal de Exército José Joaquim de Lima e Silva (filho)

(Visconde de Magé)

Dados Biográficos

Nascimento - 26 de julho de 1787, Rio de Janeiro - RJ.

Filiação - José Joaquim de Lima e Silva e Joana Maria da Fonseca Costa.

Formação e atividades principais - Assentou praça como Cadete, aos três anos de idade, no 1º Regimento de Infantaria, a 06 de outubro de 1790; promovido a Alferes em 15 de agosto de 1805; a Tenente em 17 de dezembro de 1806; a Capitão em 12 de outubro de 1808; a Major em 17 de dezembro de 1814; a Tenente-Coronel em 06 de fevereiro de 1818; a Coronel Graduado em 24 de junho de 1822; a Coronel em 09 de maio de 1823; a Brigadeiro Graduado em 09 de agosto de 1824; a Brigadeiro em 25 de março de 1825; a Marechal de Campo graduado em 12 de setembro de 1837; a Marechal de Campo em 02 de dezembro de 1839; a Tenente-General Graduado em 07 de setembro de 1842 e a Tenente-General em 15 de novembro de 1846. Em 17 de dezembro de 1814 foi Comandante da Tropa de Infantaria de Linha do Piauí, sendo dispensando em 28 de setembro de 1818; em 23 de setembro de 1819, apresentou-se no Rio de Janeiro ficando agregado ao 2º Batalhão de Fuzileiros por decreto de 04 de novembro de 1820; Comandante do “Exército Pacificador da Bahia”, por decreto de 18 de janeiro de 1823; Ajudante de Campo junto à pessoa do Imperador, por decreto de 17 de fevereiro de 1824 e em 07 de abril desse mesmo ano prestou juramento à Constituição política do Império; em 07 de abril de 1831, foi Comandante das Armas da Corte e Província do Rio de Janeiro, cargo do qual foi exonerado, a pedido, em 1º de setembro de 1831. Foi Secretário de Guerra em 02 de janeiro de 1834 e exonerado em 15 de novembro de 1842.

Foi deputado nas seguintes legislaturas: eleito deputado geral pela Província do Piauí na 3ª (03 de maio de 1834 a 15 de outubro de 1837), 4ª (03 de maio de 1838 a 21 de novembro de 1841) e 5ª (1º de janeiro de 1843 a 24 de maio de 1844) legislaturas. Obteve o título de Conselheiro em 12 de julho de 1841, havendo sido elevado ao cargo de Conselheiro de Estado Extraordinário por decreto de 05 de fevereiro de 1842.

Solicitou reforma que lhe foi concedida no posto de Marechal de Exército por decreto de 17 de janeiro de 1852.

Condecorações - Recebeu as seguintes condecorações: Ordens da São Bento de Aviz, Rosa e Cruzeiro, e a medalha de distinção concedida ao “Exército Pacificador da Bahia”.

Título nobiliárquico - Em 02 de dezembro de 1854 foi agraciado com o título de Visconde de Magé.

Atividades no STM - Nomeado Vogal do Conselho Supremo Militar em 24 de outubro de 1832; Conselheiro de Guerra por decreto de 25 de março de 1845.

Falecimento - 24 de agosto de 1855, na cidade do Rio de Janeiro - RJ.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Superior Tribunal Militar. Diretoria de Documentação e Gestão do Conhecimento. **Coletânea de informações**: José Joaquim de Lima e Silva (filho). Brasília, DF, 2019. Arquivos disponíveis na Seção de Museu.

LAGO, Laurênio. **Brigadeiros e Generais de D. João VI e D. Pedro I no Brasil**: dados biográficos 1808-1831. Rio de Janeiro: Imprensa Militar, 1938, p. 93-95.

SILVA, Alfredo Pretextato Maciel da. **Os Generais do Exército Brasileiro de 1822 a 1889**. Rio de Janeiro: Ed. Americana, v. 1, p. 215-17.